MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N^{\circ}. 881, de 14 de dezembro de 2018.

Súmula: Denomina de Professora MARIA APARECIDA VILAS BOAS a Academia da Terceira Idade localizada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia da Terceira Idade, situada na quadra 79 entre as Ruas Juvenal Piovesan, Duque de Caxias e Rio de Janeiro, fica denominada de **Professora MARIA** APARECIDA VILAS BOAS em homenagem póstuma a família.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste, Paraná, 57° ano de emancipação política, 14 de dezembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

